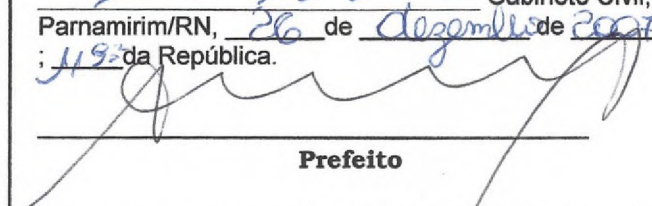


# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Lei nº 1.360/2007

Parnamirim/RN, 26 de dezembro de 2007.

<i>Sanciono a presente Lei sem veto</i>	
Gabinete Civil,	
Parnamirim/RN, <u>26</u> de <u>dezembro</u> de <u>2007</u>	
: <u>119</u> da República.	
	
_____ Prefeito	

*Dá a atual Rua Projetada 46 -  
Loteamento Cajupiranga - Bairro  
Cajupiranga, a denominação de Rua Rivaldo  
Cavalcante Cruz e determina outras  
providências.*

## O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

**FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Rivaldo Cavalcante Cruz, a atual Rua Projetada 46 - Loteamento Cajupiranga - Bairro Cajupiranga, neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito